

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE8A4342566**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2025 Pregão Eletrônico nº 008/2025 SRP

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA (PI), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.676/0001-07, estabelecido na Rua São João Batista, 170 Centro – CEP: 64.510-000 em SÃO JOÃO DA VARJOTA (PI), neste ato representado por seu Prefeito JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São João da Varjota – PI, portador do CPF nº 713.495.533-87 e RG nº 1.517.301 – SSP/PI, residente e domiciliado em SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 008/2025 SRP, Processo Administrativo nº 023/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 008/2025, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência, Anexo I do **Pregão Eletrônico SRP nº 08/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta da empresa vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A execução dos serviços, objeto desta licitação, será solicitado pela Contratante diretamente as empresas vencedoras, ficando estabelecido que seja obrigação das empresas prestar os serviços, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza.

2. QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 42.247.960/0001-09, estabelecida na Rua Paulo Carneiro da Cunha, Nº 2100, Bairro Tancredo Neves, CEP 64.076-030 – TERESINA-PI, neste ato representada pelo Sr. LUCIANO TEIXEIRA SOARES, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, inscrito no CPF nº 395.079.553-72, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na QUADRA 12 (CJ STA FE), nº 12, SANTA CRUZ, CEP: 64028-876.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes de acordo com o documento anexo.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE8A4342566****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI**

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei 14.133/2021.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

6.4. Para a adesão desta ata, o carona e órgão gerenciador deverão respeitar o limite legal previsto no art. 86, § 5º da Lei 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Local e data Representante legal do órgão gerenciador Representante legal do Fornecedor Beneficiário do Registro.

São João da Varjota-PI, 24 de julho de 2025.

JOSE DOS SANTOS

BARBOSA:7134955

3387

Assinado de forma digital

por JOSE DOS SANTOS

BARBOSA:71349553387

Dados: 2025.07.24

09:03:03 -03'00'

ÓRGÃO GERENCIADOR:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI****JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**

LUCIANO TEIXEIRA

SOARES:39507955

372

Assinado de forma digital por

LUCIANO TEIXEIRA

SOARES:39507955372

Dados: 2025.07.24 15:00:30

-03'00'

EMPRESAS VENCEDORAS:**PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ nº 42.247.960/0001-09

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE8A4342566****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI****CNPJ: 01.612.676/0001-07****Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000****E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com****São João da Varjota - PI****REGISTRO DE PREÇO**

Prefeitura Municipal de São João da Varjota

Prefeitura Municipal de São João da Varjota

Registro de Preços Eletrônico - 008/2025

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA - Tipo: ME -**LC123: Sim - Documento 42.247.960/0001-09**

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AGULHA GENGIVAL 30 G COM 100 UND	DENCOJET	30 CX	R\$ 51,20	R\$ 1.536,00
0002	AGULHA GENGIVAL 27 G COM 100 UND	DENCOJET	30 CX	R\$ 51,20	R\$ 1.536,00
0004	ADESIVO PROME BOND 1.1	BOND 2.1 4ML	20 UND	R\$ 24,00	R\$ 480,00
0005	ADESIVO AMBAR 4 ML	AMBAR	20 UND	R\$ 82,31	R\$ 1.646,20
0006	ANESTESICO MEPIVACAINA COM 50 AMPOLAS	MEPISV	30 CX	R\$ 220,31	R\$ 6.609,30
0007	ANESTESICO NOVOCOL 3% X 1,8 ML COM 50 AMP.	NOVOCOL	50 CX	R\$ 94,40	R\$ 4.720,00
0008	ANESTESICO ARTICAINA COM 50 AMPOLAS	ARTICAINE	36 CX	R\$ 244,28	R\$ 8.794,08
0009	ALVEOLO TOMO RETO	RETO	12 UND	R\$ 139,70	R\$ 1.676,40
0010	ANESTESICO TOPICO 29G	BENZOTOP	100 FR	R\$ 19,04	R\$ 1.904,00
0011	ACIDO FOSFORICO SERINGA 3%	ACIDO GEL	100 UND	R\$ 4,50	R\$ 450,00
0012	AMALGAMA CAPSULADA 1 PORÇÃO	GS-80	500 UND	R\$ 7,92	R\$ 3.960,00
0013	AMALGAMA CAPSULADA 2 PORÇÕES	GS-80	500 UND	R\$ 9,76	R\$ 4.880,00
0014	AVENTAL DESCARTAVEL COM ELMSTICO GR. 40	C-MANGA LONGA	600 UND	R\$ 3,65	R\$ 2.190,00
0015	AVENTAL DESCARTAVEL COM ELMSTICO GR. 30	C-MANGA LONGA	600 UND	R\$ 3,12	R\$ 1.872,00
0016	BABADOR DESCARTAVEL COM 100 UND	BABADOR	60 PC	R\$ 16,00	R\$ 960,00
0020	BROCAS CARBIDE N° PAR° 245.	CARBIDE	40 UND	R\$ 12,68	R\$ 507,20
0021	BROCAS CARBIDE N° PAR° 556	CARBIDE	20 UND	R\$ 12,68	R\$ 253,60
0022	BROCAS CIRURGICAS N° PAR° 701	701	40 UND	R\$ 12,68	R\$ 507,20
0023	BROCAS CIRURGICAS N° PAR° 702	702	40 UND	R\$ 12,68	R\$ 507,20
0024	BROCAS CIRURGICAS N° PAR° 703	703	40 UND	R\$ 12,68	R\$ 507,20
0025	BROCAS DIAMANTADAS N° PAR° 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1032 E 1034.	DIAMANTADA	120 UND	R\$ 3,68	R\$ 441,60
0026	CALCADOR DE ALGAMA	CALÇADOR	30 UND	R\$ 15,68	R\$ 470,40
0027	CABO PARA ESPELHO	CABO	24 UND	R\$ 6,56	R\$ 157,44
0029	COLTOSOL	CAVITEMP	30 UND	R\$ 8,00	R\$ 240,00
0030	CUNHA DE MADEIRA COLORIDA COM 100 UND	COLORIDA	30 PC	R\$ 12,00	R\$ 360,00
0032	ENXAGUANTE BUCAL 2000 ML COM FLUOR	COM FLUOR	20 FR	R\$ 128,00	R\$ 2.560,00
0035	ESCOVA DE ROBSON	ROBSON	500 UND	R\$ 1,68	R\$ 840,00
0036	EUGENOL	VIDRO	20 FR	R\$ 13,36	R\$ 267,20
0037	FIO DE SEDA ODONTOLÓGICA 2.0 COM 24	SEDA	20 CX	R\$ 63,04	R\$ 1.260,80
0038	FIO DE SEDA ODONTOLÓGICA 3.0 COM 24	SEDA	20 CX	R\$ 63,04	R\$ 1.260,80
0039	FIO DE SEDA ODONTOLÓGICA 4.0 COM 24	SEDA	20 CX	R\$ 63,04	R\$ 1.260,80
0040	ESPATULA DE INSERÇÃO	INOX	20 UND	R\$ 22,40	R\$ 448,00
0041	FIO DENTAL 500 MTS	100 MTS	40 UND	R\$ 17,52	R\$ 700,80
0042	FIXADOR ODONTOLÓGICO 475 ML	475ML	20 FR	R\$ 12,80	R\$ 256,00
0044	FORCEPS N° PAR° 65	FORCEPS	12 UND	R\$ 131,20	R\$ 1.574,40
0045	FORCEPS N° PAR° 69	FORCEPS	12 UND	R\$ 131,20	R\$ 1.574,40
0046	FORCEPS N° PAR° 151	FORCEPS	12 UND	R\$ 131,20	R\$ 1.574,40
0047	FORMOCRESOL 10 ML	10ML	15 FR	R\$ 16,72	R\$ 250,80
0048	FLUOR GEL 200ML	NEUTRO	100 FR	R\$ 6,08	R\$ 608,00
0049	HYDRO C	HYDCAL	20 FR	R\$ 34,16	R\$ 683,20
0050	HIDROXIDO DE CALCIO P.A.	PA 10G	24 FR	R\$ 7,44	R\$ 178,56
0051	IONOMERO DE VIDRO RESTAURACAO	IONGLASS R	24 UND	R\$ 59,92	R\$ 1.438,08
0052	IONOMERO PA	IONGLASS R	24 UND	R\$ 59,92	R\$ 1.438,08



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE8A4342566**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

0053	IONOMERO PÁ E LÍQUIDO.	IONGLASS R	24 UND	R\$ 59,92	R\$ 1.438,08
0054	IODIFORMIO 10G	10G	30 UND	R\$ 39,12	R\$ 1.173,60
0056	LIMA PARA OSSO	INOX	24 UND	R\$ 56,64	R\$ 1.359,36
0057	LUVA PARA PROCEDIMNETO P COM 100 UNIDADES	LÁTEX	160 CX	R\$ 29,60	R\$ 4.736,00
0058	LUVA PARA PROCEDIMNETO M COM 100 UNIDADES	LÁTEX	160 CX	R\$ 29,60	R\$ 4.736,00
0059	LUVA PARA PROCEDIMNETO G COM 100 UNIDADES	LÁTEX	120 CX	R\$ 29,60	R\$ 3.552,00
0060	LUVA VINIL P COM 100 UND	VINIL	60 CX	R\$ 19,92	R\$ 1.195,20
0061	LUVA VINIL M COM 100 UND	VINIL	60 CX	R\$ 19,92	R\$ 1.195,20
0062	LIXA A60 4 MM COM 12 UND.	AÇO	15 CX	R\$ 7,68	R\$ 115,20
0064	MMSCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO E CLIP NASAL COM 50 UND	TRIPLA	200 CX	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00
0065	MATRIZ A60 5 MM 50 CM	5MM	60 UND	R\$ 1,57	R\$ 94,20
0066	MATRIZ A60 7MM 50 CM	7MM	60 UND	R\$ 1,75	R\$ 105,00
0067	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL COM 100 UND	BRUSH	40 CX	R\$ 17,44	R\$ 697,60
0071	OLEO LUBRIFICANTE A/ROTAÇÃO 100 ML	DENTAL OIL	20 FR	R\$ 20,80	R\$ 416,00
0072	OLEO LUBRIFICANTE B/ROTAÇÃO X 100ML	DENTAL OIL	20 FR	R\$ 20,80	R\$ 416,00
0077	PONTAS DIAMANTADAS	1016	100 UND	R\$ 3,68	R\$ 368,00
0078	POTE DAPEN VIDRO	DAPPEN	50 UND	R\$ 6,58	R\$ 329,00
0083	PREVENT SELANTE MATIZADO 2 G	PREVENT	20 FR	R\$ 87,84	R\$ 1.756,80
0085	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2	A2	30 UND	R\$ 31,12	R\$ 933,60
0086	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3	A3	30 UND	R\$ 31,12	R\$ 933,60
0087	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5	A3,5	30 UND	R\$ 31,12	R\$ 933,60
0092	REMOVEDOR DE MANCHAS 30 ML	30ML	20 FR	R\$ 38,20	R\$ 784,00
0094	TOUCA DESCARTAVEL COM ELMSTICO PCT COM 100 UND	20G	80 PC	R\$ 11,52	R\$ 921,60
				Total	R\$ 94.969,78

Maria do Socorro Holanda da Silva

Pregoeiro

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma digital
BARBOSA:7134955 por JOSE DOS SANTOS
3387 BARBOSA:71349553387
Dados: 2025.07.24
11:10:07 -03'00'

José dos Santos Barbosa
Autoridade Competente

